



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP N. 29/2022

Atualiza a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 110/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nos termos do artigo 2º, § 1º, da Portaria TRE-SP n. 109/2021, o Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Desembargador José Antonio Encinas Manfré, que exercerá a função de supervisor;
- II - Juíza Denise Indig Pinheiro, Assessora da Presidência, que exercerá a função de coordenadora;
- III - Juíza Fernanda Mendes Simões Colombine, Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV - Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral;
- V - André Luiz Pavim, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral; e
- VI - Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 25/01/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3152022** e o código CRC **D51C44B3**.

